



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Solicito ao setor competente, neste ato a abertura do processo para compra de micro computador e impressora, tal compra se faz necessário, pois a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para execução dos serviços nas empresas públicas e privadas, os computadores sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações, a compra do novo computador e a impressora é de suma importância, para que possamos atender as exigências dos vereadores e dos procedimentos administrativos deste poder legislativo.

Câmara Municipal de Quitandinha, 09 de novembro de 2015.

GRACIELE CRISTIANE DRANKA
Diretora de Departamento Administrativo

ORÇAMENTO

À

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Prezado(a) cliente segue abaixo valores do orçamento solicitado proposta válida por até 5 dias, vencido esse período entrar em contato.

Quitandinha, 10 de Novembro 2015.

	PROC. INTEL CORE I5 3.2 / 6mb HD 1TB / ASUS / DVD-RW/ 8 GBDDR3/ LED 19,5	R\$ 2.599,00 4 x cartão s/ juros
	PROC. INTEL CORE I7 3.6 / 8mb HD 1TB SATA 2/ DVD-RW/ 8 GBDDR3/ LED 19,5	R\$ 3.329,00 4 x cartão s/ juros
	IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CP1025	R\$ 1.199,00 4 x cartão s/ juros
	NOBREAK 700 WA BIVOLT	R\$ 389,00 4 x cartão s/ juros
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP 4646 e-All in One Fax Wireless	R\$ 599,00 4 x cartão s/ juros

MATRIX INFORMÁTICA
CNPJ: 05.758.715/0001-21
(41) 3623-1834 / 1768
Marinho Almeida, 52 - Centro
Quitandinha - Paraná

MATRIX INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RONILSON INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **05.758.715/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 00:49:57 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **DDCA.2928.2F73.80A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05758715/0001-21
Razão Social: RONILSON INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: MATRIX INFORMATICA
Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1350 SALA 2A / CENTRO /
QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111108011724829935

Informação obtida em 11/11/2015, às 13:38:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IP COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 11.795.118/000170 - ROD BR 277, 15552 BORDA DO CAMPO SAO JOSE DOS PINHAIS.

joaodasilva@contabilidadejoaodasilva.com.br - Fone: 41 - 3626-1291

São Jose dos Pinhais, 10 de novembro de 2015.

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Comprador: Graciele

CNPJ:

IE:

Endereço: AV. FERNANDES DE ANDRADE

Cidade: QUITANDINHA

Bairro: CENTRO

CEP: 83840-00

Telefone: 41-36231231

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

IP COMERCIO EXTERIOR LTDA

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
Microcomputador CORE I5 / 4GB DDR 3 / DISCO RIGIDO SATA 2 500Gb / LEITOR DE CARTOES / DVD-RW / TELA DE LED 19 POL	UNID	01	R\$ 2.804,00	R\$ 2.804,00
Microcomputador CORE I7 / 8GB DDR 3 / DISCO RIGIDO SATA 2 1TB / LEITOR DE CARTOES / DVD-RW / TELA DE LED 19 POL	UNID	01	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00
IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CP1025	UNID	01	R\$ 1.369,00	R\$ 1.369,00
NOBREAK 600 WA BIVOLT	UNID	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP 4646	UNID	01	R\$ 625,00	R\$ 625,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IP COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 11.795.118/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:25:54 do dia 31/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: 9F1D.F230.9F71.A9EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11795118/0001-70
Razão Social: IP COMERCIO EXTERIOR LTDA
Nome Fantasia: IP COMERCIO EXTERIOR
Endereço: ROD BR-277 15552 / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111110354275106781

Informação obtida em 11/11/2015, às 13:39:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RAZÃO SOCIAL: MR NEHLS INFORMATICA
NOME FANTASIA: ENERGY PRINT LABORATORIO DE INFORMATICA
CNPJ: 12.001.613/0001-22
INSC. ESTADUAL: 90520868-30
RUA: AL. PRINCESA ISABEL, 3.840
BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA
CURITIBA - PR
FONE: 3324-5190 - 3027-5190 - 8413-6020
CONTATO: MARCIO ROBERTO
E-MAIL: energyprintlab@gmail.com

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

A empresa Energy Print, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pela:

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

1	MICROCOMPUTADOR CORE I5 4650 HD 1TB / ASUS / DVD-RW/ 8 GBDDR3/ LED 19,5	R\$ 2.699,00
1	MICROCOMPUTADOR CORE I7 HD 1TB SATA 2/ DVD-RW/ 8 GBDDR3/ LED 19,5	R\$ 3.469,00
1	IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CP1025	R\$ 1.225,00
1	NOBREAK 700 WA BIVOLT	R\$ 455,00
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP 4646	R\$ 655,00


ENERGY PRINT LABORATORIO
DE INFORMATICA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.com.br

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, o processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2015, referente à Aquisição de um microcomputador completo e uma impressora.

Quitandinha/PR, 17 de novembro de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PARANÁ

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **DISPENSA – COMPRA DIRETA**

Nº: 004/2015

2. Objeto: Despesas de teleprocessamento

3. Preço Global Máximo: R\$ 4.187,00 (Quatro mil cento e oitenta sete reais)

4. Dotação Orçamentária:

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
33.90.88.00 – Despesas de teleprocessamento

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Emerson M. Karasawa
CRC: 34000/O-0/Pr

5. Recursos Financeiros:

(x) Há Recursos Financeiros

() Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:

Graciela Cristiane Dranka

Autorizo a Proceder a Licitação.

Quitandinha, 16 de novembro de 2015.


PEDRO GILSON RIBAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Compra Direta Protocolo nº 004/2015

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.

Assunto: Aquisição micro computador e impressora.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de aquisição de micro computador e impressora, conforme requerimento da Diretora do departamento administrativo desta casa legislativa, de 9 de novembro de 2015, onde a interessada assim justifica a necessidade dos serviços: *"a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para execução dos serviços nas empresas públicas e privadas, os computadores sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações, a compra do novo computador e a impressora é de suma importância, para que possamos atender as exigências dos vereadores e dos procedimentos administrativos deste poder legislativo."*

I – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Celso Antônio Bandeira de Mello bem cuida do tema da dispensa de licitação afirmando que é pressuposto jurídico da licitação que, em face do caso concreto possa ela se constituir em meio apto para a Administração acudir ao interesse que deve prover. E que, "posto que a função de tal instituto é servir – e não *desservir* – o interesse público, em casos que tais percebe-se que falece o pressuposto jurídico para sua instauração. Com efeito: a licitação não é um fim em si mesmo; é um *meio* para chegar utilmente a um dado resultado: o travamento de uma certa relação jurídica. Quando nem mesmo em tese pode cumprir tal função, *seria descabido* realizá-la. Embora fosse logicamente possível realizá-la, seria ilógico fazê-lo em face do *interesse jurídico* a que se tem que atender. Diante de



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

situações desta ordem é que se configuram os casos acolhidos na legislação como de dispensa de certame licitatório¹.

Conforme a regra do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00, conforme a atual tabela de valores licitáveis.

O art. 26 da Lei de Licitações cuida da formalização dos procedimentos de dispensa de licitação:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguinte elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".*

¹ Bandeira de Mello, Celso Antônio, Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros, 2001. 13ª ed. p. 482-2.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A despesa importa global de R\$ 4.187,00 (quatro mil cento e oitenta sete reais), sendo o microcomputador no valor de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais), impressora Laserjet colorida no valor de 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais) e nobreak 700 wa no valor de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), portanto abaixo do limite do art. 24, II, da LLCA.

O valor deverá ser autorizado pelo Sr. Presidente do legislativo Municipal. O setor competente da Câmara Municipal, com base em informações da pesquisa de preços, informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras despesas.

Quanto à escolha da empresa Ronilson informática LTDA-ME, foi realizada cotação de preços pelo Departamento interessado, consultando-se três empresas do ramo para o item, o que evidencia a opção pela proposta mais vantajosa à Administração.

Diante do exposto, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, concluo pela possibilidade da presente contratação. Para tanto, deve o presente processo ser encaminhado à contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras.

S.M.J. é o parecer.

Quitandinha, 17 de novembro de 2015.


Andrey Ribas Mendes

OAB/PR 58.528



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Nº do processo: 004/2015

Contratada: RONILSON INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ sob nº 05.758.715/0001-21

Endereço: Av. Fernandes de Andrade, 1350 - Centro

Objeto: Aquisição de um microcomputador core 15/1TB/8GB/LED20", Impressora laser Jet color CP 1025 e nobreak 700 WA Bivolt.

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

Valor total: R\$ 4.187,00 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 005/2015
Dispensa nº 004/2015

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de compra e venda que entre si celebram a **Câmara Municipal de Quitandinha**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.942.397/0001-30, com sede e foro à Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330, Centro, Quitandinha, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Pedro Gilson Ribas**, brasileiro, CPF/MF 654.869.009-53, residente e domiciliado em Quitandinha – Estado do Paraná, doravante denominado **Contratante Compradora**, **Ronilson Informática Ltda-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito a Av. Fernandes de Andrade, 1350 -Centro, Município de Quitandinha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.758.715/0001-21, neste ato representado por Ronilson Fernandes Costa, portador do CPF: 038.889.139-42, RG 4.433-933, doravante denominada **Contratada Vendedora**, em conformidade com a dispensa de licitação nº **004/2015**, têm certa e ajustada a presente compra e venda adiante especificada, que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições,

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Um microcomputador core 15/1TB/8GB/LED20", Impressora laser jet color CP 1025 e nobreak 700 WA bivolt, nas configurações mínimas, da proposta do processo de dispensa 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega do objeto referido na Clausula Primeira obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como as obrigações assumidas na proposta fornecida pela **CONTRATADA VENDEDORA** dirigida a **CONTRATANTE COMPRADORA**, a qual independente de transcrição, fará parte integrante do presente ajuste, naquilo que não contrair suas disposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 4.187,00 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais)

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista mediante a nota fiscal e suas certidões.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura, até o termino da garantia do bem adquirido.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO

O objeto deverá ser entregue a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

A **Contratante Compradora** fiscalizará o fornecimento do objeto pela contratada Vendedora, obrigando-se a Contratada Vendedora a corrigir problemas constatados e a cumprir, nos prazos fixados, as exigências indicadas pela Fiscalização que forem compatíveis com os termos contratuais, finalidade do fornecimento e forma de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer uma delas na verificação de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela contratada Vendedora, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a cinco por cento (5%) do valor global do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos do orçamento do Legislativo, sob o item de classificação da despesa.

01.001.031.00012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o presente contrato o processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2015 e todos os demais documentos que integram referido processo licitatório, como se aqui transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Quitandinha, 24 de Novembro de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente

Câmara Municipal de Quitandinha

Contratante Compradora

RONILSON INFORMÁTICA LTDA-ME

Ronilson Fernandes Costa

Contratada Vendedora



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Arnaldo Frey
446.357.9

NOME:

RG:

Gustile Aparecida Batista
10.361.160-1



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Contratado: RONILSON INFORMATICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de um microcomputador core 15/1TB/8GB/LED20", Impressora laser Jet color CP 1025 e nobreak 700 WA bivolt.

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.187,00 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais).

Data de assinatura: 24 de novembro de 2015.

Pedro Gilson Ribas
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4A2FA635

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2015**

LICITAÇÃO Nº 167/2015 - PREGÃO Nº 65/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LEVY CAVALCANTE - CNPJ
20.053.819/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA
COLOCAÇÃO DE PAVES DESTINADOS AO CALÇAMENTO
DA PRAÇA TEREZA SAMPAIO PEREIRA MENDES, PRAÇA
DO CONJUNTO HELENA TIEPO E NA RUA BAHIA Nº460 DO
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e
Cinquenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte)
dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:45D295FF

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
69/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 187/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna
público que às 09:00 horas do dia 11/12/2015, fará realizar na
Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191,
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de PREGÃO
Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS
DESTINADAS AOS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA RENAULT
MASTER, CELTA, CORSA, CAMINHÕES E ONIBUS
VOLKSWAGEN) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 181.470,45 (Cento e Oitenta e Um Mil,
Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município
www.pradofern.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser
obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/11/2015

WILSON HERBERT FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:889C580F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2015

SUMULA: Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores
da Câmara Municipal.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS**- Presidente da Câmara
Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno,
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de
Quitandinha no dia 07 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas
as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 27
de novembro de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:1A5EA9E2

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
Contratado: RONILSON INFORMATICA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de um microcomputador com:
15/1TB/8GB/LED20", Impressora laser Jet color CP 1025 e nobreak
700 VA bivolt.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente
Valor: R\$ 4.187,00 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais)
Data de assinatura: 24 de novembro de 2015

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:E2EC236C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Com base na Lei 8666/93, art. 49 e ainda os termos do parecer
jurídico constante no processo licitatório na modalidade PREGÃO nº
61/2015-PMQ, que tem como objeto a locação de infraestrutura para
o evento Natal Luz, **revoga** a presente licitação.

Publique-se.

Quitandinha, 30/11/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutz Carlos Leclunski
Código Identificador:8052857A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/15 REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2015.**